



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Notificação Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Processo Administrativo Nº 0113/2021** - Notificada: Empresa MD Material Hospitalar Eireli.
- **Notificação Pregão Eletrônico Nº 010/2021 Processo Administrativo Nº 0134/2021** - Notificada: Empresa Promed Comércio de Insumos para Saúde Ltda.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CH2XWRAZQ2GKGEWPLGGSTQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento future e eventual de aquisição de medicamentos (soros) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do trancurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (SOROS) solicitados na ordens de fornecimentos encaminhadas a empresa nos dias 16/09/2021 e 07/10/2021 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados:.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato /Ata de Registro de Preço nº 021/2021 , especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141

administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 05 de Novembro de 2021.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **PROMED COMÉRCIO DE INSUMOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.001.986/0001-82.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais (penso) para atender a demanda do município, através da secretaria municipal de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de Santa Teresinha.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **PROMED COMÉRCIO DE INSUMOS PARA SAÚDE LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos materiais PENSOS solicitados na ordens de fornecimentos encaminhadas a empresa nos dias 05/08/21, 16/09/2021, 07/10/2021 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados:.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **PROMED COMÉRCIO DE INSUMOS PARA SAÚDE LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **PROMED COMÉRCIO DE INSUMOS PARA SAÚDE LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato /Ata de Registro de Preço nº 044/2021 , especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141

Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 05 de Novembro de 2021.

Secretário Municipal de Administração